



## PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR

### 1- Introdução

considerando a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

Considerando a Nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 17 de setembro de 2020, que estabelece protocolos para o retorno do regime presencial nas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e fazer as adequações se necessárias, conforme a reunião do dia 30/06/2021;

A retomada está orientada pelo plano Minas Consciente com a retomada gradual e segura, levando em consideração, a Onda.

O Projeto de Reforço Escolar, consiste em um conjunto de ações articuladas a serem desenvolvidas pelo professor regente de classe, através de atividades presenciais. Entendendo os desafios da escola, frente a realidade que estamos vivenciando, o Departamento Municipal de Educação, reconhece sua responsabilidade e propõe este projeto, na tentativa de amenizar a defasagem sofrida pelos alunos no ensino remoto e com a finalidade de contribuir no desenvolvimento das habilidades de língua portuguesa e matemática, nos conteúdos trabalhados no “estudo em Casa”.

### 2- Justificativa

A escola desempenha um importante papel de mediador do conhecimento, o qual contribui e favorece para a formação do sujeito na sociedade em que está inserido. Entendendo os desafios da escola frente às mudanças ocorridas por causa da pandemia, faz-se necessário somar esforços para amenizar os prejuízos cognitivos que este novo modelo de ensino traz aos alunos. Diante disso a escola planejou o projeto de reforço escolar presencial, alinhado a resolução da SEE de nº 4506/2021, para atender os alunos de 1º a 5º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, que não consolidaram as habilidades compatíveis com o ano (série) que estão e que estavam no ano anterior.



### **3-Objetivo geral**

Promover condições de aprendizagem diferenciada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bias Fortes, matriculados no ensino fundamental - Anos Iniciais, de forma oportunizar a execução das aptidões que se encontram em atraso relativas à esta etapa de ensino nos anos de 2020 e 2021.

### **4- Objetivos específicos**

- Aprimorar o trabalho, através de atividades elaboradas, planejadas a partir da Avaliação Diagnóstica que reflete efetivamente as dificuldades apresentadas pelos alunos as quais situações didáticas devem ser aperfeiçoadas.
- Revisar os conteúdos de língua portuguesa e matemática trabalhados no “Estudo em Casa”
- Criar situações favoráveis a aprendizagem;
- Sanar dúvidas apresentadas pelos alunos, observadas nas devolutivas;
- Complementar os conteúdos estudados nas apostilas, afim de garantir ao aluno os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento previstos no Plano de Curso Anual nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática.

### **5- Metodologia**

- A escola deverá organizar o atendimento aos alunos, observando o distanciamento previsto pelo protocolo sanitário da Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, assim o gestor deve coordenar atendimento aos mesmos, em contra turno.
- O gestor escolar, deverá realizar monitoramento caso algum estudante apresente sintomas gripais, estando este, dispensado de participar do reforço durante o período que apresentar tais sintomas.
- As salas de aula serão adaptadas para que o distanciamento seja garantido tanto aos alunos quanto aos professores, seguindo as orientações da vigilância sanitária do município.
- Os conteúdos trabalhados no reforço em língua portuguesa, serão voltados principalmente para a leitura e escrita. Para o aprimoramento deste trabalho, serão usados gêneros textuais de acordo com o ano de escolaridade de cada aluno, serão usados materiais pedagógicos como: caixa de jogos com sílabas, rimas, bingo de palavras entre outros.



- Para atender as necessidades observadas em matemática, como Números e Operações, serão utilizados diversos jogos que contribuem para o aperfeiçoamento e aprendizagem dos alunos por cada ano de escolaridade;
- Serão usados também como recursos didáticos quadro, livro didático, xérox, caderno, e outros recursos que se façam necessários;
- O reforço acontecerá em todas as Unidades Escolares, seguindo o cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de Educação;
- Os alunos serão atendidos de forma escalonada e previamente informados aos Pais/Responsáveis;
- O atendimento no Projeto de Reforço Escolar será facultativo aos pais e será necessário a assinatura do Termo de Autorização pelos pais/Responsáveis;
- O Projeto de reforço escolar será amplamente divulgado à Comunidade Escolar, através de comunicado impresso e site oficial da prefeitura de Bias Fortes e reuniões presenciais com os pais em todas as comunidades;
- As atividades presenciais do Projeto do Reforço Escolar, não serão contabilizadas na Carga Horária Anual do aluno; serão consideradas “Atividades Complementares de Conteúdos”
- O reforço escolar presencial será ofertado nas semanas 2 e 4 nos meses de setembro, outubro e novembro e na semana 2 no mês de dezembro, conforme orientação da resolução SEE/MG N° 4506/2021;
- Serão seguidos todos os itens de segurança previstos no “Protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19” da SEE/MG.

## **6- Resultados Esperados:**

Potencializar o aprendizado dos alunos bem como a melhoria do fluxo escolar, garantindo ações diferenciadas e eficazes para o desenvolvimento das habilidades dos alunos em língua portuguesa e matemática, conforme a necessidade de cada um.

## **7- Referencias Bibliográficas:**

- 1- Resoluções SEE nº 219/2012; nº 479/2021; nº4506/2021.
- 2- Protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19” da SEE/MG.
- 3- Plano de Curso Anual - CRMG e PPP das Unidades Escolares.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES - MG



Rua Celso Sul Ferreira, 41 – Nossa Senhora de Fátima – Bias Fortes – MG – CEP:36.230-000  
Tel:( 32) 3344-1223 Email [educacao@biasfortes.mg.gov.br](mailto:educacao@biasfortes.mg.gov.br)

Equipe Pedagógica responsável:

Supervisoras pedagógica:

Kátia Maria de Oliveira Paula

Zilda de Oliveira Ciconeli

Secretária escolar:

Joelma Aparecida Nascimento Silva

Coordenadora Escolar:

Valdileny Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação:

Marcília Viviane de Oliveira Ramos

Bias Fortes, 01 de julho de 2021